

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO REQUERIMENTO Nº 001/2026 – MOÇÃO DE APLAUSO Nº. 02/2026

I - RELATÓRIO

Trata-se de requerimento apresentado pelos vereadores Diego Alcides Martignoni, Henrique Dall Asta, Julio Cezar Calgaro Dal Pizzol e Camila Daneluz (proponente) com o fim conceder MOÇÃO DE APLAUSO ao POSTO DE BRIGADA COMUNITÁRIA DE CLEVELÂNDIA/PR, em reconhecimento pelos relevantes, contínuos e inestimáveis serviços prestados a comunidade clevelandense.

A proposição encontra-se devidamente acompanhada de justificativa plausível, ressaltando a importância das atividades de prevenção e combate a incêndios, operações em salvamentos, atendimentos pré-hospitares, entre outras, desenvolvidas junto à comunidade

II - FUNDAMENTAÇÃO

Cumpra a esta Comissão de Justiça e Redação manifestar-se acerca da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa das proposições submetidas à sua análise.

Da análise da proposição apresentada, nos moldes artigo 145, parágrafo único do Regimento Interno desta casa de leis, nota-se plenamente possível a apresentação da proposição pelos vereadores supramencionados, vez ter sido a segunda preposição deste teor apresentada nesta Sessão Legislativa.

De mais a mais, conforme o *caput* do artigo 146 do mesmo diploma legal, a proposição foi apresentada por 1/3 dos vereadores, sobrevivendo para análise desta comissão.

No que tange ao contexto geral do requerimento, verifica-se que este se encontra devidamente embasado nos artigos 119, XII e 144, XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, observando-se os requisitos formais e procedimentais exigidos para sua




regular tramitação, não se constatando quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.


III - CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, após análise sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídico e de técnicas legislativas, esta Comissão de Justiça e Redação opina FAVORAVELMENTE pela regular tramitação do requerimento nº 001/2026 – Moção de Aplauso nº 02/2026, cabendo ao Plenário quanto ao mérito da propositura.

Clevelândia/PR, 22 de abril de 2026.


DIEGO ALCIDES MARTIGNONI – Presidente


CRISTIANO DLUGOSS – Vice Presidente


HENRIQUE DALL'ASTA – Secretário